



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

**RESOLUÇÃO Nº 4.317**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.317	06	

**EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

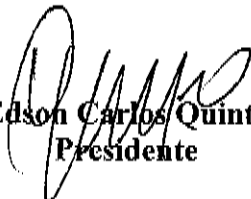
**Artigo 1º**-Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Pedro Luiz Dalbone da Cunha.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Directora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
2º Secretário

  
**Maurício Dutra**  
1º Vice-Presidente

  
**José Augusto de Miranda**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 108/16  
Autoria: Mesa Diretora  
bpa/.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1328  
DE 09 / 09 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.317	07

**RESOLUÇÃO Nº 4.317**

**EMENTA CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SENHOR PEDRO LUIZ DALBONE DA CUNHA**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Pedro Luiz Dalbone da Cunha.

**Artigo 2º** - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

<b>Nilton Alves de Faria</b> 1º Secretário	<b>Washington Tadeu Granato Costa</b> 2º Secretário
<b>Maurício Batista</b> 1º Vice-Presidente	<b>José Augusto de Miranda</b> 2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**